

Aprovada em 29/07/96

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
VINTE E DOIS DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E
SEIS**

No dia vinte e dois de Julho de mil novecentos e noventa e seis, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1 Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 15 de Julho de 1996
- 2 Caixa Geral de Aposentações - aposentação de Aires Dias Coelho - Técnico Auxiliar de BAD Principal
- 3 Regulamento Municipal de Edificações e Urbanizações e respectivas Taxas - inquérito público
- 4 Estágio de Formandos dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

II - FINANÇAS

1. Situação Financeira

III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

- 1 Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação - estágios em Psicologia do Trabalho e das Organizações

IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

- 1 Diogo de Palhares Falcão Martins Bernardo e outros - construção de um imóvel na Rua dos Combatentes, 3 - regº. - 34310/96
- 2 Maria Teresa Ferreira de Sá Pereira do Lago Azevedo - loteamento em Eiras - regº. -10887/96
- 3 Jacinto João dos Santos Vieira - construção no lugar de Carvalhosas - planta cadastral- regº. -5599/96
- 4 Maria Isabel Menezes V. Leal de Oliveira - loteamento em S. Silvestre - regº. -37458/95
- 5 Construções Araújo e Fernandes - construção de um imóvel em Fala - regº. -18975/96
- 6 Mário Rodrigues Craveiro - construção em Antanhol - regº. -16278/96
- 7 António Matos Fernandes e outros - loteamento na Pedrulha - regº. -32619/96
- 8 Sílvio Rosa Santos e outro - loteamento em Eiras - aditamento - regº. - 7412/96
- 9 José Sequeira - armazém em S. João do Campo - alteração de uso - reclamação - regº. -º. - 22306/96
- 10 Predicentro - loteamento da Quinta de S. Jerónimo - regº. -4199/96
- 11 Condomínio do lote 216-A do Bairro de Santa Apolónia - exposição - regº. -20839/96
- 12 Fausto Manteigas Ferraz Dinis - construção de moradia em Vilela - regº. -17337/96
- 13 António dos Santos - informação prévia de loteamento - Antanhol - regº. -15143/96
- 14 Álvaro Murta Bento - construção de um prédio na Rua do Almoxarife - despejo de inquilinos - regº. - 2288/96
- 15 Auto Arranque, Reparacões de Automóveis, Ldª - planta cadastral - regº. -16673/96
- 16 João Simões de Oliveira - construção de moradia em Vila Pouca de Cernache - regº. -13633/96
- 17 Laburcol - alvará 332 - lote 7 - regº. -16448/96
- 18 Administração Regional de Saúde do Centro - Hospital Pediátrico de Coimbra - ampliação - regº. -11235/96
- 19 Maria Helena Santos Silva Duarte Santos - loteamento em Taveiro - regº. -6763/96
- 20 Emídio Rodrigues dos Santos - construção de um edifício em Póvoa - S. Martinho do Bispo - regº. -4939/96
- 21 J. Mendes e Gonçalves e outros - loteamento na Guarda Inglesa - recurso contencioso
- 22 LusitaniaGás - Companhia de Gás do Centro, SA - terreno municipal na Praça da Fonte da Talha
- 23 Expropriação dos Campos do Bolão:
 - a) Parcela nº 10 de Palmira Ferreira dos Santos e Outros
 - b) Parcela nº 12 de Alberto Brandling Ferreira Pinto Basto
- 24 Nô dos Olivais - parcela 18 de José Pacheco Pereira- construção de edifício

V OBRAS MUNICIPAIS

- 1 Ligação da Escola Inês de Castro aos Covões-S. Martinho do Bispo - arruamento de ligação

- 2 EN 111/1 - Beneficiação entre Cidreira e Coimbra - alterações de trânsito
- 3 Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra - ligação Bayer/Campo do Académico de Fala

VI- DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- 1 Empreendimento Habitacional da Lomba da Arregaça - venda de garagens:
 - a) lista de concorrentes
 - b) revisão de preços
- 2 Recuperação do Imóvel nº 69-71 da Rua Joaquim António de Aguiar
- 3 Construção de 28 habitações para arrendamento no Bairro da Conchada - Quinta da Misericórdia - prorrogação do prazo da obra
- 4 Urbanização da Moita Santa - Cernache - reversão do lote nº 16
- 5 Construção de 222 habitações no Bairro da Rosa - reforço de financiamento
- 6 Transferência para as Autarquias do património e equipamentos afectos aos Centros de Educação Pré Escolar e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico
- 7 Secretarias de Estado da Administração Educativa e da Educação e Inovação - Despacho Conjunto nº 49/96

VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

- 1. Reposição do Busto de António Nobre
- 2 Exposição de Pintura de Alfredo Martins - oferta à Câmara Municipal de Coimbra

VIII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

- 1 Aterro Sanitário de Coimbra - Procuradoria da República
- 2 Expropriação para construção do Aterro Sanitário de Coimbra

IX - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

- 1 Financiamento da cantina da CBS
- 2 Construção do Quartel dos Bombeiros Sapadores de Coimbra - candidatura a contrato-programa

X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

- 1 Fornecimento de autocarros de transporte urbano de passageiros - concurso público internacional - intenção de adjudicação
- 2 Fornecimento de 10 mini-autocarros de transporte urbano de passageiros . concurso público - intenção de adjudicação
- 3 Fornecimento de máquinas emissoras de bilhetes de estacionamento - recurso hierárquico interposto por Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, Ldª.
- 4 Concurso Externo para Agente Único de Transportes Colectivos - reclamação da decisão do júri apresentada por Fernando Mendes Ferreira da Piedade

XI- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

- 1 Serviço de Distribuição de Água do Concelho de Coimbra - projecto de regulamento
- 2 Serviço de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Coimbra - projecto de regulamento
- 3 Ligação do Colector de Eiras ao Emissário da Etar e Ligação ao Interceptor de Adémia, Loreto, Pedrulha - consignação da obra

XII ASSUNTOS DIVERSOS

- 1 XXIII Congresso Ibero-Americano de Municipios
- 2 Protocolo entre o Ministério da Cultura, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Câmara Municipal de Coimbra e a Cena Lusófona

XIII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

- 1. Intervenção do Senhor Presidente
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Às quinze horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta dos Srs. Vereadores Henrique Fernandes por se encontrar em gozo de férias, Eurico Cortez de Almeida e João Casaleiro, os quais não puderam comparecer por motivos profissionais.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Acta da reunião de 15/07/96

DELIBERAÇÃO N. 4609/96:

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA QUINZE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada com a abstenção do Sr. Vereador Carlos Viana por não ter estado presente na citada reunião.

- Assinatura de Termo de Posse:

Seguidamente procedeu-se à assinatura do seguinte termo de posse:

- Carlos Alberto Gonçalves - Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra.

O Sr. Presidente informou que face ao profissionalismo e capacidade evidenciada pelo Sr. Coronel Alberto Gonçalves e face ainda ao disposto na lei que atribui ao Presidente da Câmara a responsabilidade máxima na Protecção Civil na área do Município, entendeu por útil que a função do Sr. Coronel seja complementada não apenas no que diz respeito ao Comando da Companhia de Bombeiros Sapadores, mas também no coadjuvamento directo ao Presidente da Câmara no âmbito do Serviço Municipal de Protecção Civil. Assim a partir desta data irá ser estruturado formalmente o Serviço Municipal de Protecção Civil, que tem actividades conjuntas com o Serviço Distrital e Serviço Nacional de Protecção Civil.

I.2 Caixa Geral de Aposentações - aposentação de Aires Dias Coelho - Técnico Auxiliar de BAD Principal

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de que passou à situação de aposentado o Técnico Auxiliar de BAD Principal, Aires Dias Coelho.

DELIBERAÇÃO Nº 4610/96: TOMADO CONHECIMENTO.

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente referiu a humildade e generosidade do Sr. Aires Dias Coelho, cujo perfil e estatuto profissional contribui para levar a bom termo as várias iniciativas de animação da cidade e do Município, sempre com grande elevação, dedicação e abnegação.

Seguidamente o Sr. Presidente saudou o Sr. Aires Dias Coelho, desejando-lhe votos de saúde para si a sua família, agradecendo-lhe o bom trabalho desempenhado que muito contribuiu para prestigiar a Câmara e toda as iniciativas realizadas com êxito.

I.3 Regulamento Municipal de Edificações e Urbanizações e respectivas Taxas - inquérito público

Sobre o assunto acima mencionado, o Director do Departamento de Administração Geral elaborou em dezoito de Julho de noventa e seis, a seguinte informação:

"De acordo com o estabelecido no nº 2 do artº 68-A do Decreto-lei nº 445/91, de 20 de Novembro (aditado pelo Decreto-lei nº 250/94, de 15 de Outubro) e na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião de vinte e um de Dezembro de noventa e cinco, foi aberto inquérito público (Edital nº 236/95, de 29 de Dezembro) sobre o Regulamento Municipal de Edificações e Urbanizações e respectiva parte da Tabela de Taxas.

Decorrido o inquérito em causa, verifica-se não ter sido apresentada qualquer reclamação, sugestão ou proposta.

Assim, conforme ainda o nº 2 do artº 68-A acima referido, torna-se agora necessário que a Câmara Municipal e Assembleia Municipal confirmem aquele regulamento e taxas, para assegurar a sua eficácia."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4611/96: CONFIRMAR O REGULAMENTO MUNICIPAL DE EDIFICAÇÕES E URBANIZAÇÕES E RESPECTIVA PARTE DA TABELA DE TAXAS E SUBMETER O PROCESSO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.4 Estágio de Formandos dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa

Para este assunto, o Sr. Vereador João Silva elaborou em dezanove de Junho de noventa e seis, a seguinte proposta:

"A Câmara deliberou, na sua reunião de vinte e nove de Junho de mil novecentos e noventa e seis, autorizar, na sequência do pedido do Centro de Estudos e Formação Autárquica (CEFA), a realização de um estágio a quatro formandos dos PALOP no período de quinze de Julho a doze de Outubro p.f., e a atribuição de um subsídio mensal de setenta e cinco por cento do vencimento de terceiro-oficial.

Tendo em conta que, pelo CEFA, apenas foram indicados dois formandos - António Mueio Nhalungo da República de Moçambique e Jacqueline Morais Rodrigues da República de Cabo Verde, venho propor a reanálise do

processo pela Câmara e a atribuição a estes dois estagiários de subsídio correspondente ao vencimento de terceiro-oficial.

Esta proposta radica no facto do número de estagiários ser inferior ao número inicialmente previsto e à convicção de que todo o apoio que se possa prestar na formação profissional de recursos humanos da Comunidade de Países de Língua Portuguesa será do maior interesse e relevo para todos os povos que integram esta Comunidade."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4612/96:

APROVAR A PROPOSTA DO SR. VEREADOR JOÃO SILVA ACIMA TRANSCRITA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia dezanove de Julho de mil novecentos e noventa e seis, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de trezentos e oitenta e dois milhões oitocentos e três mil cento e dezassete escudos e noventa centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de trezentos e noventa e nove milhões quinhentos e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e seis escudos.

PONTO III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

III.1 Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação - estágios em Psicologia do Trabalho e das Organizações

Relativamente a um pedido da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra e nos termos da informação número duzentos e doze/noventa e seis da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4613/96:

APROVAR O ESTÁGIO DA ALUNA FERNANDA CRISTINA AMBRÓSIO DE CARVALHO LUCAS, NO PERÍODO ENTRE OUTUBRO DE NOVENTA E SEIS E MAIO DE NOVENTA E SETE, NA ÁREA DE ATENDIMENTO E RELAÇÕES PÚBLICAS, SENDO CERTO QUE DEVERÁ SER EFECTUADO UM SEGURO ESPECÍFICO, DURANTE O PERÍODO QUE DECORRE O ESTÁGIO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.1 Diogo de Palhares Falcão Martins Bernardo e outtos - construção de um imóvel na Rua dos Combatentes, 3 - regº. - 34310/96

Para este processo a Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Centro elaborou a seguinte informação em dois de Julho de setenta e seis:

"O prédio a que se refere este processo, titulado por Diogo P. Falcão M. Bernardo e Outros, não foi concluído de acordo com o projecto aprovado no que se refere aos materiais e cores dos revestimentos exteriores.

Os titulares foram notificados para proceder à alteração dos revestimentos, pelos motivos expostos no nosso ofício vinte mil e oitenta e cinco de vinte e dois de Novembro de noventa e cinco, o que não cumpriram.

Por este motivo e porque o Livro de Obra e a declaração de responsabilidade, final, do técnico não estão de acordo com o disposto no RJLOP, não foi emitida a licença de utilização.

Propõe-se dar conhecimento do facto ao condomínio do prédio, enviando cópia dos ofícios vinte mil e oitenta e cinco de vinte e dois de Novembro de noventa e cinco e do mandado de notificação vinte e nove de oito de Março de oitenta e seis."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4614/96:

- DAR CONHECIMENTO AO CONDOMINIO DO PRÉDIO CONFORME PROPOSTO, FIXANDO-SE O PRAZO DE QUARENTA E CINCO DIAS PARA O ADMINISTRADOR DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SE PRONUNCIAR, NOS TERMOS DO ARTº 152º DO CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, DEVENDO A RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO SER PESSOAL.

- PARTICIPAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO A DESOBEEDIÊNCIA AO MANDADO DE NOTIFICAÇÃO DE OITO DE MARÇO DE NOVENTA E SEIS, NOTIFICANDO O MUNICIPE DO FACTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IV.2 Maria Teresa Ferreira de Sá Pereira do Lago Azevedo - loteamento em Eiras -regº. -10887/96

Considerando as informações produzidas pelos serviços técnicos sobre o processo acima referenciado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4615/96:

- DEFERIR O PEDIDO DE LICENÇA DA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, E RESPECTIVA NOTIFICAÇÃO NOS TERMOS E CONDIÇÕES INDICADAS NA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL SETECENTOS E VINTE E DOIS/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE.

- INFORMAR A REQUERENTE DE QUE, EM FASE SEQUENTE E ANTES DA EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO TERÁ DE CLARIFICAR A SITUAÇÃO REGISTRAL DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES NOS FUTUROS LOTES 13 E 14, ISTO É, LEGALIZAR E REGISTRAR AS MESMAS OU PROCEDER À SUA DEMOLIÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IV.3 Jacinto João dos Santos Vieira - construção no lugar de Carvalhosas - planta cadastral- regº. - 5599/96

Para o processo acima identificado e nos termos das informações técnicas produzidas pelos serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4616/96:

- APROVAR A PLANTA CADASTRAL CORRESPONDENTE À INFORMAÇÃO NÚMERO DUZENTOS E OITENTA E QUATRO/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE SOLOS E RELATIVA À ÁREA DE CEDÊNCIA A INTEGRAR NO DOMINIO PÚBLICO DE VINTE E UM METROS QUADRADOS.

- INFORMAR O REQUERENTE QUE DECORRE O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJECTOS DE ESPECIALIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4 Maria Isabel Menezes V. Leal de Oliveira - loteamento em S. Silvestre - regº. -37458/95

Trata o presente processo de um pedido de operação de loteamento para um terreno sito em S. Silvestre e inserido em Zona Residencial de Aglomerado, de acordo com o Plano Director Municipal.

Assim, face ao que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4617/96:

- INDEFERIR O PEDIDO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL SEISCENTOS E TREZE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE.

- INFORMAR A REQUERENTE QUE QUALQUER NOVA PROPOSTA DE LOTEAMENTO DEVERÁ SER ELABORADA DE ACORDO COM OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS FIXADOS NO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL E NA TABELA DE TAXAS E CEDÊNCIAS EM VIGOR, BEM COMO DE QUE O DESENHO URBANO DOS LOTES 1 A 6 CARECE DE ALTERAÇÃO SIGNIFICATIVA, RESPEITANDO ALINHAMENTOS, RECUOS E AS SOLUÇÕES URBANAS PRÉ-EXISTENTES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.5 Construções Araújo e Fernandes - construção de um imóvel em Fala - regº. -18975/96

Sobre o processo acima identificado e face ao que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4618/96:

- APROVAR O PROJECTO DE ARQUITECTURA (REGISTO NÚMERO QUINZE MIL TREZENTOS E NOVENTA), BEM COMO A PLANTA CADASTRAL ANEXA À INFORMAÇÃO NÚMERO DUZENTOS E TRINTA E OITO/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE SOLOS E RELATIVA À ÁREA DE CEDÊNCIA DESTINADA A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO, DE NOVENTA E UM METROS QUADRADOS.

- DEFERIR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL DUZENTOS E SETENTA E UM/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.6 Mário Rodrigues Craveiro - construção em Antanol - regº. -16278/96

Relativamente ao processo de construção de uma moradia a levar a efeito no lugar de Antanol, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4619/96:

- APROVAR A PLANTA CADASTRAL ANEXA À INFORMAÇÃO NÚMERO DUZENTOS E SETENTA E CINCO/NOVENTA E SEIS, E RELATIVO À ÁREA DE CEDÊNCIA DE QUARENTA E DOIS VIRGULA SETE METROS QUADRADOS E DESTINADA A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO.

- DEFERIR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.7 António Matos Fernandes e outros - loteamento na Pedrulha - regº. -32619/96

Sobre o pedido de informação prévia para um terreno situado na Pedrulha e com base nos pareceres emitidos pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4620/96:

EMITIR PARECER DESFAVORÁVEL NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL SETECENTOS E TRINTA E UM/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.8 Silvio Rosa Santos e outro - loteamento em Eiras - aditamento - regº. - 7412/96

Sobre o aditamento apresentado contendo uma solução reformulada tendo em conta os elementos fornecidos na sequência da deliberação tomada em oito de Janeiro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4621/96:

NOTIFICAR OS REQUERENTES DE QUE A VIABILIZAÇÃO DO ESTUDO DE LOTEAMENTO DEVERÁ TER EM CONSIDERAÇÃO A INFORMAÇÃO NÚMERO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO/NOVENTA E SEIS EMITIDA PELA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE E PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA DE DEZOITO DE JULHO DE NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.9 José Sequeira - armazém em S. João do Campo - alteração de uso - reclamação - regº. - 22306/96

Respeita o presente processo a uma exposição relativa ao indeferimento de um pedido de alteração de uso, do armazém existente para estabelecimento industrial da classe C - fabrico de móveis de cozinha.

Dada a especificidade do presente caso, e considerando os pareceres favoráveis já emitidos pela Comissão de Coordenação da Região Centro/DRANC/DRIEC, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4622/96:

DAR PROVIMENTO À RECLAMAÇÃO/EXPOSIÇÃO APRESENTADA PELO MUNICIPE, AUTORIZANDO, ASSIM, A MUDANÇA DE USO, APROVANDO O PROJECTO REGISTADO COM O NÚMERO NOVE MIL SEICENTOS E NOVENTA E UM/NOVENTA E SEIS, E RESPECTIVO LICENCIAMENTO, SENDO INDISPENSÁVEL A APRESENTAÇÃO DE TELAS FINAIS E PROMOÇÃO DA VISTORIA COM VISTA À EMISSÃO DA LICENÇA DE UTILIZAÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.10 Predicentro - loteamento da Quinta de S. Jerónimo - regº. -4199/96

Sobre os elementos apresentados e relativos ao processo de loteamento da Quinta de S. Jerónimo, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4623/96:

DEFERIR A PLANTA SÍNTESE E REGULAMENTO DE LOTEAMENTO QUE SERVIRÁ DE BASE À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO E RESPECTIVA EMISSÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO NAS CONDIÇÕES REFERENCIADAS NA JÁ REFERIDA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.11 Condomínio do lote 216-A do Bairro de Santa Apolónia - exposição - regº. -20839/96

Respeita o presente processo a uma exposição apresentada pelo condomínio do edifício em causa, implantado nos lotes 214, 215 e 216 do alvará de loteamento nº 1 - Urbanização da Quinta de Santa Apolónia, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em oito de Novembro de oitenta e dois.

Atendendo a que os exponentes já foram devidamente informados das vicissitudes que acompanham a construção do imóvel, nos termos do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de dezassete de Julho de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4624/96:

INFORMAR OS EXPONENTES QUE SE MANTEM A DISPONIBILIDADE DESTA CÂMARA PARA CONTRIBUIR PARA A RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS EXISTENTES, NAMEDAMENTE ATRAVÉS DO ACONSELHAMENTO TÉCNICO ATRAVÉS DOS RESPECTIVOS SERVIÇOS MUNICIPAIS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA), CUMPRINDO AOS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL PROMOVEREM AS INICIATIVAS TENDENTES À SUPERAÇÃO DOS PROBLEMAS, PORQUE DETENTORES DOS DIREITOS E DEVERES SOBRE O MESMO, ISTO INDEPENDENTEMENTE DE PODEREM ESTUDAR COM JURISTA A POSSIBILIDADE LEGAL DE RESPONSABILIZAREM CIVILMENTE A EMPRESA TITULAR DO PROCESSO DE OBRAS, QUE PROMOVEU A CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.12 Fausto Manteigas Ferraz Dinis - construção de moradia em Vilela - regº. -17337/96

Sobre o processo acima identificado o Director do Departamento de Administração urbanística elaborou em dezassete de Julho de noventa e seis um parecer técnico, do qual se destaca a seguinte conclusão:

"...Deste modo, e porque existe interesse de ambas as partes em concluir com êxito o processo de licenciamento da edificação, (e, portanto, resolver os problemas resolvidos), proponho que se adopte a perspectiva de trabalho definida nos pontos 2.1) e 2.2) do parecer do Eng. Luis Godinho, conjugada com o teor do pontos 1 e 2 do parecer do Chefe da Divisão, Eng. Ferreira da Silva, este datado de vinte e seis de Junho de noventa e seis, notificando-se o munícipe em conformidade, ou seja que se aceita o alinhamento/implantação existente, sendo indispensável proceder às rectificações indicadas."

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4625/96:

NOTIFICAR O MUNICÍPE EM CONFORMIDADE, ACEITANDO-SE O ALINHAMENTO/IMPLANTAÇÃO EXISTENTE, COM AS RECTIFICAÇÕES INDICADAS PELOS SERVIÇOS

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.13 António dos Santos - informação prévia de loteamento - Antanol - regº. -15143/96

Sobre o pedido identificado em epígrafe, e de acordo com as informações dos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4626/96:

EMITIR PARECER FAVORÁVEL À PRETENSÃO DO REQUERENTE NAS CONDIÇÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL DUZENTOS E OITENTA/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.14 Álvaro Murta Bento - construção de um prédio na Rua do Almojarife - despejo de inquilinos - regº. - 2288/96

Sobre o presente processo e considerando que não é possível apurar se foi ou não feito o despejo pelos inquilinos e em sequência à deliberação nº 3819/96 e ao abrigo do disposto no artº 166º do RMEU, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4627/96:

OCUPAR O PRÉDIO PARA O EFEITO DE O PROPRIETÁRIO MANDAR PROCEDER À EXECUÇÃO IMEDIATA DAS OBRAS, EXECUTANDO O DESPEJO SUMÁRIO DE ALGUM EVENTUAL INQUILINO, DEVENDO PARA O EFEITO:

- ser combinado o dia e hora entre os Serviços envolvidos (conforme deliberação nº 3819/96);
 - ser disponibilizado um local para depósito dos bens que se encontrem nos dois andares do prédio, a ocupar;
 - ser disponibilizada uma camioneta para o respectivo transporte e pessoal para o carregamento;
 - serem convocados dois fiscais para realizarem o inventário dos bens;
 - solicitar a presença da Polícia de Segurança Pública;
 - solicitar a presença de um ou dois elementos do corpo de bombeiros para abrirem as portas, se necessário;
 - providenciar-se uma ambulância;
 - notificar pessoalmente os proprietários do prédio - Alvaro Murta Bento e outra - e o arrendatário Diamantino de Almeida, e através da Câmara Municipal de Penacova, a arrendatária Fernanda Sousa Simões - Rua da Ponte, 10, Lorvão -, para que estejam presentes e munidos das chaves dos respectivos andares, no dia e hora a combinar.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.15 Auto Arranque , Reparacões de Automóveis, Ldª - planta cadastral - regº. -16673/96

Para o processo acima identificado e nos termos das informações técnicas dos serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4628/96:

- APROVAR A PLANTA CADASTRAL ANEXA À INFORMAÇÃO NÚMERO DUZENTOS E SETENTA E SETE/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE SOLOS E RELATIVA À ÁREA DE CEDÊNCIA DE CENTO E OITENTA METROS QUADRADOS, DESTINADOS A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO.
 - APROVAR A PLANTA DE IMPLANTAÇÃO REGISTADA COM O NÚMERO OITO MIL DUZENTOS E OITENTA E SETE/NOVENTA E SEIS, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DE DEZASSETE DE JULHO DE NOVENTA E SEIS DO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE.
 - INDEFERIR O PEDIDO DE REDUÇÃO DO VALOR DAS TAXAS, FACE ÀS RAZÕES INDICADAS NA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL E TRINTA E DOIS/NOVENTA E SEIS.
 - NOTIFICAR A FIRMA REQUERENTE EM CONFORMIDADE.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.16 João Simões de Oliveira - construção de moradia em Vila Pouca de Cernache - regº. -13633/96

Sobre o processo acima referenciado e conforme proposto pelo Director do Departamento de Administração Urbanística, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4629/96:

- APROVAR A PLANTA CADASTRAL ANEXA À INFORMAÇÃO NÚMERO DUZENTOS E SESSENTA E CINCO/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE SOLOS E RELATIVA À CEDÊNCIA DA ÁREA DE TRINTA E SEIS METROS QUADRADOS PARA INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO.
 - DEFERIR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO, COM AS CONDIÇÕES FIXADAS NA APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA E AS DECORRENTES DOS PROJECTOS DE ESPECIALIDADE.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IV.17 Laburcol - alvará 332 - lote 7 - regº. -16448/96

Sobre o projecto de arquitectura do edificio a implantar no lote 7 do alvará nº 332, no Monte Formoso, o Executivo deliberou, à semelhança do aprovado para os lotes 4, 5 e 6:

DELIBERAÇÃO Nº 4630/96:

APROVAR O PROJECTO DE ARQUITECTURA NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL SEISCENTOS E NOVENTA/NOVENTA E SEIS E PARECER DO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE DE DOIS DE JULHO DE NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

IV.18 Administração Regional de Saúde do Centro - Hospital Pediátrico de Coimbra - ampliação - regº. -11235/96

Respeita o presente processo ao projecto de ampliação e remodelação do Hospital Pediátrico de Coimbra, sobre o qual foram feitos alguns comentários pelos Srs. Vereadores sobre a volumetria da obra e a falta de estacionamento e acessos.

O Sr. Vereador Vasco Cunha referiu que a melhor solução para o problema seria a mudança das instalações do Hospital Pediátrico para novas instalações numa zona menos saturada da cidade, como por exemplo o Alto de Santa Clara, sendo a infraestrutura nesse caso servida pelo futuro IC2. Com esta mudança beneficiaria o Instituto Português de Oncologia que poderia depois fazer o estacionamento naquele espaço.

O Sr. Vereador João Silva, apesar de concordar com o sugerido, salientou a necessidade de se ajudar a administração do Hospital Pediátrico a resolver os problemas que são urgentes e imediatos como a falta de espaço resultante da introdução de novas tecnologias, bem como as más condições de trabalho e atendimento. Estas questões ficariam por solucionar a curto prazo se se introduzisse agora uma proposta de construção de um novo edifício.

Assim após mais alguns comentários sobre o assunto, o Executivo analisou o parecer produzido pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em dezoito de Julho de noventa e seis, do qual se destaca a seguinte conclusão:

"...3.1 - A disponibilidade do Hospital Pediátrico para contribuir para a recuperação dos impactos previstos, mediante soluções técnicas e respectivos investimentos, afigura-se-me positiva e consagra uma evolução em relação às posições anteriores.

3.2. - No entanto, tal como foi devidamente relevado na reunião já mencionada, as questões da integração urbanística do(s) novo(s) edifício(s) do estacionamento e dos impactos na rede viária existente carecem de estudo e tratamento técnico adequado e especializado, contribuição que ainda não foi apresentada pela Direcção Regional do Centro da DGIES. Os elementos que o Conselho Directivo do HPC apresenta decorrem dum esforço empenhado em ultrapassar os problemas suscitados, mas não me permitem rever significativamente a perspectiva técnica anteriormente definida pelo Departamento de Administração Urbanística.

3.3 - Sem prejuízo da eventual ponderação por parte de V. Exa. quanto à eventualidade de solicitar a colaboração do Departamento de Obras Municipais/Divisão de Trânsito, no que respeita ao desenvolvimento técnico dos elementos apresentados, bem como da realização de curta reunião de trabalho para reestruturar a posição municipal sobre a pretensão do Hospital Pediátrico, reafirmo a posição de que a Câmara Municipal de Coimbra deve apoiar o Hospital pediátrico, no âmbito de se solicitar à Direcção Geral das Instalações e Equipamentos de Saúde do Ministério da Saúde, o efectivo e célere estudo prévio de viabilidade de ampliação do Hospital Pdeiátrico, envolvendo o seu impacto urbanístico na zona das actuais instalações, do ponto de vista arquitectónico, do estacionamento e da reformulação da rede viária."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4631/96:

APROVAR A METODOLOGIA PROPOSTA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA E SOLICITAR À DIRECÇÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE O ESTUDO REFERIDO.

Deliberação tomada em minuta e com a abstenção do Sr. Vereador Vasco Cunha.

Neste momento e sendo dezassete horas, o Sr. Presidente interrompeu os trabalhos para um pequeno intervalo começando quando eram dezassete horas e vinte minutos.

IV.19 Maria Helena Santos Silva Duarte Santos - loteamento em Taveiro - regº. -6763/96

Sobre o processo acima identificado e nos termos dos pareceres técnicos emitidos pelos serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4632/96:

APROVAR O ESTUDO DE LOTEAMENTO NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL CENTO E QUARENTA E SETE/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL E PARECER DO CHEFE DE DIVISÃO EXARADO EM CINCO DE JULHO DE NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.20 Emídio Rodrigues dos Santos - construção de um edifício em Póvoa - S. Martinho do Bispo - reg.º. -4939/96

Sobre o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4633/96:

- APROVAR A PLANTA CADASTRAL ANEXA À INFORMAÇÃO NÚMERO DUZENTOS E OITENTA/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE SOLOS E PROJECTOS, RELATIVO À ÁREA DE CEDÊNCIA DE CENTO E DEZ METROS QUADRADOS DESTINADOS A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO.

- DEFERIR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.21 J. Mendes e Gonçalves e outros - loteamento na Guarda Inglesa - recurso contencioso

Sobre a exposição apresentada e relativa a um recurso contencioso interposto por J. Mendes & Gonçalves e Fernandes & Calado, Materiais de Construção, Limitada, o Director do Departamento Jurídico produziu o seguinte parecer:

"Em cumprimento do despacho de V. Exa. nº 646, de vinte e oito de Junho de noventa e seis, exarado sobre a adjunta exposição das firmas em epígrafe, temos a dizer o seguinte:

Os factos referentes à tramitação dos procedimentos inerentes ao pedido de viabilidade e ao pedido de licenciamento da operação de loteamento, respectivamente, estão bem patenteados na informação do Director do Departamento de Administração Urbanística de cinco de Julho de noventa e seis e nas informações emanadas da Assessoria de Planeamento do Território números vinte e dois/noventa e seis e cento e quarenta e oito/noventa e seis, que se anexam.

No fundo, a questão vertida quer na exposição quer no recurso contencioso interposto gravita à volta do valor jurídico que tem a denominada viabilidade (hoje informação prévia): se é ou não um acto constitutivo de direitos e, portanto, na afirmativa, condicionador da decisão da Câmara que recaia sobre o pedido subsequente de licenciamento.

A questão é controversa. Hoje, não existem dúvidas, após a nova redacção introduzida no Decreto-lei nº 445/91, de 29 de Novembro, pelo Decreto-lei nº 334/95, de 28 de Dezembro (artº 7º-A), que a deliberação favorável da Câmara que recaia sobre pedido de informação prévia é constitutiva de direitos e, nessa media, o conteúdo da informação é vinculativo para um eventual pedido de licenciamento, desde que este seja apresentado dentro do prazo de um ano, a contar da data da sua comunicação ao requerente (nº 4 do aludido artº 7º-A).

Mas seria também assim, antes da entrada em vigor das novas alterações (através do Decreto-lei a que acima fizémos referência) ao regime jurídico dos loteamentos urbanos? E, nessa conformidade, o conteúdo da denominada "viabilidade", emitida antes da entrada em vigor do Plano Director Municipal, deveria ser escrupulosa e pontualmente cumprida, mesmo que "a posterior" aquele plano municipal (já em vigor) viesse a dispor de forma abissalmente diferente, designadamente, em matéria da área bruta a autorizar ao promotor?

É esta a questão que há-de ser dirimida no Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, por força da interposição de recurso contencioso pelos ora exponentes.

Sem embargo, para nós, um acto administrativo não carece, para ser constitutivo de direitos, da existência de uma qualquer norma que expressamente lhe atribua aquela natureza (como acontece com o supra mencionado artº 7º-A). Razão pela qual, sempre tenhamos entendido que as "viabilidades", senão constitutivas de direitos, são pelo menos, geradoras de expectativas e de interesses legítimos para os particulares e, a não consideração de tais interesses ou direitos adquiridos implica ofensa ao princípio da confiança; mesmo quando tal ofensa seja resultante da observância do Plano Director Municipal, entretanto entrado em vigor, caso em que tal situação configura uma autêntica media expropriativa do plano, geradora da conseqüente indemnização dos particulares.

De todo o modo, Senhor Presidente, será útil aguardar a decisão do Tribunal Administrativo de Coimbra sobre a questão tão controvertida, pelo que estamos a organizar o processo para a respectiva contestação."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4634/96:

APROVAR A METODOLOGIA PROPOSTA NO PARECER ACIMA TRANSCRITO, DEVENDO O PROCESSO SER DESENVOLVIDO PELA ASSESSORIA DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.22 LusitaniaGás - Companhia de Gás do Centro, SA - terreno municipal na Praça da Fonte da Talha

Para este assunto e com base na informação número duzentos e oitenta e dois/noventa e seis da Divisão de Solos, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4635/96:

CEDER, A TITULO ONEROSO, À LUSITÂNIAGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO CENTRO, SA. UMA PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL SITA NA PRAÇA DA FONTE DA TALHA, COM A ÁREA DE DUZENTOS E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS, A DESTACAR DO PRÉDIO DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 01508, ARTIGO MATRICIAL RÚSTICO Nº 2009 DA FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS (COM A ÁREA TOTAL DE REGISTO DE TREZENTOS E VINTE E CINCO METROS QUADRADOS), QUE CONFRONTA A NORTE COM LABURCOL E OUTROS, A SUL COM AVENIDA URBANO DUARTE, A NASCENTE COM HERDEIROS DE FRANCISCO DOS SANTOS QUEIRÓS E A POENTE COM LABURCOL, AVALIADA EM DOIS MILHÕES E SETECENTOS MIL ESCUDOS, CORRESPONDENDO AO PREÇO UNITÁRIO POR METRO QUADRADOS DE DOZE MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.23 Expropriação dos Campos do Bolão:

a) Parcela nº 10 de Palmira Ferreira dos Santos e Outros

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e oitenta e oito/noventa e seis da Divisão de Solos:

DELIBERAÇÃO Nº 4636/96:

PROCEDER AO DEPÓSITO DE SETECENTOS E SESENTA E UM MIL QUINHENTOS E VINTE ESCUDOS NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, À ORDEM DO JUIZ DO TRIBUNAL JUDICIAL DE COIMBRA, QUANDO A CÂMARA PARA O EFEITO FOR NOTIFICADA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Parcela nº 12 de Alberto Brandling Ferreira Pinto Basto

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Solos elaborou a informação número duzentos e oitenta e nove/noventa e seis, cujo teor é o seguinte:

"De acordo com a comunicação anexa do Exmo. Sr. Dr. Diamantino Marques Lopes (registo número vinte e um mil seiscentos e setenta e dois/noventa e seis), foi proferida sentença pelo Tribunal Judicial de Coimbra no processo de expropriação da parcela nº 12 dos Campos dos Bolão, tendo sido fixada a indemnização, já actualizada, em três milhões cento e sessenta mil oitocentos e trinta e seis escudos.

Dado que os expropriados interpuseram recurso para o Tribunal da Relação, este valor ainda não é definitivo devendo aguardar-se o resultado do acórdão, a proferir por aquele Tribunal."

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4637/96:

APROVAR A PROPOSTA CONSTANTE DA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE SOLOS ACIMA TRANSCRITA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.24 Nó dos Olivais - parcela 18 de José Pacheco Pereira- construção de edifício

Sobre este assunto e com base na informação da Divisão de Projectos elaborada em dezasseis de Julho de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4638/96:

APROVAR O PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA A PARCELA Nº 18 DO NÓ DOS OLIVAIS, DEVENDO O MESMO OBEDECER ÀS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO ACORDO DE CEDÊNCIA APROVADO EM REUNIÃO DE DOZE DE JUNHO DE NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V- OBRAS MUNICIPAIS

V.1 Ligação da Escola Inês de Castro aos Covões-S. Martinho do Bispo - arruamento de ligação

Para este assunto e com base na informação da Divisão de Projectos número noventa e três/noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4639/96:

- APROVAR O TRAÇADO EM PLANTA DO ARRUAMENTO DE LIGAÇÃO DA ESCOLA INÊS DE CASTRO AOS COVÕES-S. MARTINHO DO BISPO, DEVENDO O MESMO SER ENVIADO À JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DO BISPO.

- SOLICITAR À ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA A CEDÊNCIA DOS TERRENOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DA OBRA.

- QUE O PROJECTO DE EXECUÇÃO SEJA ELABORADO PELA DIVISÃO DE SOLOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2 EN 111/1 - Beneficiação entre Cidreira e Coimbra - alterações de trânsito

Atendendo a que por motivo de obras de beneficiação na Estrada Nacional 111-1 (Beneficiação entre Cidreira e Coimbra) esta via ficará sujeita a alterações de trânsito, o Sr. Presidente informou que fez a publicação do Edital nº 118/96 fazendo saber que no período compreendido entre vinte e nove de Julho e trinta de Setembro, o trânsito irá ser alterado nas seguintes condições:

- Das oito horas às dezasseis horas o trânsito automóvel efectuar-se-á, apenas, no sentido Coimbra - Figueira da Foz/Cantanhede/Mira, excepto viaturas em serviço de emergência.

- Das dezasseis horas às oito horas o trânsito automóvel efectuar-se-á, apenas, no sentido Figueira da Foz/Cantanhede/Mira - Coimbra, excepto viaturas em serviço de emergência.

DELIBERAÇÃO Nº 4640/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

V.3 Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra - ligação Bayer/Campo do Académico de Fala

Pelo Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra foi elaborado e apresentado ao Executivo o estudo inserido no projecto da Via Estruturante de S. Martinho/Santa Clara e referente à ligação entre a zona onde estão instalados os edifícios da Bayer e a Rotunda projectada junto ao Campo do Académico de Fala.

Com o traçado desta via pretende-se mais uma ligação a S. Martinho a partir da Via Estruturante e possibilita mais um acesso ao Hospital dos Covões.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4641/96:

APROVAR O ESTUDO DA LIGAÇÃO BAYER/CAMPO DO ACADÉMICO DE FALA, DEVENDO PROCEDER-SE A CONSULTA À JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DO BISPO, TENDO EM VISTA A DISPONIBILIDADE DOS TERRENOS NECESSÁRIOS À EFECTIVAÇÃO DA OBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI- DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VI.1 Empreendimento Habitacional da Lomba da Arregaça - venda de garagens:

a) lista de concorrentes

Para este assunto e com base na informação número duzentos e cinquenta e quatro/noventa e seis da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4642/96:

APROVAR A SEGUINTE LISTA DE CONCORRENTES ÀS GARAGENS DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DA LOMBA DA ARREGAÇA:

- Mário Ferreira Pinhal
- Francisco Pedro Martins Brás
- Eduardo Manuel Hernandez Tomás
- José Eduardo da Silva Brito
- Julio Manuel da Silva Gonçalves
- Plácido dos Santos da Silva
- Afonso Duarte de Andrade Saraiva
- Francisco Moreira Oliveira
- Carmindo dos Santos Almeida
- Arménio da Cruz Dias Fontes
- Maria Lucília de Jesus Vaz
- Fernando José Mendes Dinis
- Paula Mendes Rosalino
- Luis Gonzaga Falcão
- Fernando da Cruz Ramos
- Maria Alice Lopes Henriques Caetano.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) revisão de preços

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e cinquenta e oito/noventa e seis da Divisão de Habitação Social:

DELIBERAÇÃO Nº 4643/96:

APROVAR A REVISÃO DE PREÇOS DA OBRA DE "EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DA LOMBA DA ARREGAÇA - TRATAMENTO DE ZONAS VERDES, ACESSOS E GARAGENS (68)", NO VALOR DE DEZANOVE MIL CENTO E VINTE E SETE ESCUDOS MAIS IVA, DEVENDO SER DEDUZIDOS OS DESCONTOS LEGAIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2 Recuperação do Imóvel nº 69-71 da Rua Joaquim António de Aguiar

Para o assunto acima mencionado, e com base na informação número noventa e sete/noventa e seis da Divisão de Recuperação do Centro Histórico, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4644/96:

APROVAR O PROJECTO DE ARQUITECTURA, MEDIÇÕES E ORÇAMENTO DA EMPREITADA DE "RECUPERAÇÃO DO IMÓVEL Nº 69-71 DA RUA JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR", COM RECURSO A AJUSTE DIRECTO TENDO COMO PREÇO BASE DOIS MILHÕES DE ESCUDOS, CONSULTANDO PARA O EFEITO AS SEGUINTE FIRMAS:

- Manuel & Filhos, Limitada
- A.S. Pimentel
- A. Jacob Ferreira
- Ventura & Pires, Limitada
- Enaga
- A. Batista de Almeida, Limitada
- Ferreira de Sousa, Limitada
- Duoconstroi, Limitada
- Carlos Caldeira Marques & Filhos, Limitada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3 Construção de 28 habitações para arrendamento no Bairro da Conchada - Quinta da Misericórdia - prorrogação do prazo da obra

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e oitenta e dois/noventa e seis da Divisão de Habitação Social:

DELIBERAÇÃO Nº 4645/96:

PRORROGAR O PRAZO DA OBRA DE "CONSTRUÇÃO DE VINTE E OITO HABITAÇÕES PARA ARRENDAMENTO NO BAIRRO DA CONCHADA - QUINTA DA MISERICÓRDIA" POR CENTO E OITENTA DIAS, DEVENDO A OBRA ESTAR CONCLUÍDA EM VINTE DE JANEIRO DE NOVENTA E SETE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4 Urbanização da Moita Santa - Cernache - reversão do lote nº 16

Sobre o assunto acima referenciado, e nos termos da informação número cento e noventa e nove/noventa e seis do Departamento de Desenvolvimento Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4646/96:

EXERCER O DIREITO DE REVERSÃO DO TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO URBANA COM A ÁREA DE DUZENTOS E SETENTA E TRÊS METROS QUADRADOS, DESIGNADO POR LOTE Nº 16, SITO EM VILA NOVA "MOITA SANTA", FREGUESIA DE CERNACHE, EM COIMBRA, O QUAL CONFRONTA A NORTE COM LOTE Nº 15 DA URBANIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, A SUL COM LOTE Nº 17 DA REFERIDA URBANIZAÇÃO, A NASCENTE COM RUA D (ARRUAMENTO) E A POENTE COM LOTES 29 E 30 DA MESMA URBANIZAÇÃO, COM ARTIGO MATRICIAL URBANO Nº 1920, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE COIMBRA SOB O Nº 00628/120888 DA MESMA FREGUESIA, COM BASE NO INCUMPRIMENTO DO PRECEITUADO NAS ALÍNEAS B) E C) DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, ATRIBUINDO AOS EX-CONJUGES E PROPRIETÁRIOS DO LOTE DE TERRENO UMA INDEMNIZAÇÃO DE QUATROCENTOS E NOVENTA MIL ESCUDOS (ALÍNEA D) DA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5 Construção de 222 habitações no Bairro da Rosa - reforço de financiamento

Considerando haver conformidade entre o texto proposto e enviado pelo Instituto Nacional de Habitação e o que a Câmara Municipal de Coimbra aprovou em sua reunião de vinte e um de Dezembro de noventa e cinco, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4647/96:

PROCEDER À ASSINATURA DO CONTRATO PARA REFORÇO DE FINANCIAMENTO DA EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DE DUZENTAS E VINTE E DUAS HABITAÇÕES NO BAIRRO DA ROSA", SENDO CERTO QUE O PRAZO PARA A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO FICA ALTERADO PARA OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6 Transferência para as Autarquias do património e equipamentos afectos aos Centros de Educação Pré Escolar e Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico

Pelo Sr. Presidente foi dado cinhecimento ao Executivo da minuta de protocolo de transferência, a celebrar entre o Estado Português e relativo à transferência para as Autarquias do património e dos equipamentos afectos aos Centros de Educação Pré-Escolar/Jardins de Infância e às Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico, nos termos do artº 13º do Decreto-lei nº 77/84.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4648/96:

TOMAR CONHECIMENTO, DEVENDO O DEPARTAMENTO DE NOTARIADO ORGANIZAR O PROCESSO PROCEDENDO AOS RESPECTIVOS REGISTOS ATÉ OUTUBRO DO CORRENTE ANO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7 Secretarias de Estado da Administração Educativa e da Educação e Inovação - Despacho Conjunto nº 49/96

Pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento do Despacho nº 49 da Secretaria de Estado da Administração Educativa e da Educação e Inovação e relativo à colocação à disposição dos alunos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, incluindo o profissional artístico e recorrente, do sistema público, particular e cooperativo em regime de contrato de associação, meios necessários à prevenção e protecção em caso de acidente.

DELIBERAÇÃO Nº 4649/96:
TOMADO CONHECIMENTO.

PONTO VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VII.1. Reposição do Busto de António Nobre

Sobre este assunto o Sr. Presidente informou o Executivo que o Busto de António Nobre (cópia do existente no Jardim da Cordoaria no Porto) foi executado e já se encontra colocado no Penedo da Saudade.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4650/96:
TOMAR CONHECIMENTO, DEVENDO PROCEDER-SE À COLOCAÇÃO DA PLACA INFORMANDO QUE AQUELA OBRA É A RÉPLICA DO BUSTO EXISTENTE NO JARDIM DA CODOARIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2 Exposição de Pintura de Alfredo Martins - oferta à Câmara Municipal de Coimbra

Através da informação número quatrocentos e quarenta e cinco da Divisão de Acção Cultural é dado conhecimento de que o pintor Alfredo Martins tomou a iniciativa de oferecer uma obra a esta Câmara, um óleo sobre tela, avaliada em cerca de duzentos e oitenta mil escudos, presente na sua exposição que esteve patente na Casa Municipal da Cultura de cinco a vinte e cinco de Julho.

DELIBERAÇÃO Nº 4651/96:
TOMADO CONHECIMENTO E REGISTADO COM APREÇO.

PONTO VIII - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

VIII.1 Aterro Sanitário de Coimbra - Procuradoria da República

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício emanado da Procuradoria da República - Círculo Judicial de Coimbra no qual se refere que em sete de Julho de noventa e cinco foi ordenado o arquivamento dos autos relativos ao inquérito em que era denunciante a "Quercus", e no qual eram denunciadas várias situações referentes ao Aterro Municipal, uma vez que os mesmos não reuniam elementos que indiciassem a prática de qualquer ilícito jurídico-penal.

No entanto e atendendo a que foi instaurado um Processo Administrativo que visa efectuar o acompanhamento da obra, o Sr. Presidente referiu ser de grande importância que a Procuradoria Geral da República e a sua Delegação em Coimbra acompanhe o processo de construção e mesmo de gestão do Aterro, sendo neste entendimento que toda a colaboração e toda a informação deve ser prestada à Procuradoria Geral da República, para que mais um passo se dê na concretização de tão importante obra e com resultados seguros devidamente fiscalizados.

Aproveitou ainda para informar os Srs. Vereadores de que, face à diversidade de valências técnicas envolvidas e o interesse expresso e sempre defendido pela Câmara Municipal de Coimbra para que a obra se faça com todo o rigor e fiscalização, o Sr. Vereador Alexandre Leitão está a proceder a diligências no sentido de ser contratada uma empresa especializada, para em regime de assessoria, proceder ao devido acompanhamento da obra.

VIII.2 Expropriação para construção do Aterro Sanitário de Coimbra

Através da Secretaria de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território é dado conhecimento à Câmara Municipal de Coimbra que por despacho do Senhor Secretário de Estado foi declarada a utilidade pública com carácter urgente de expropriação de terrenos situados na Cegonha e destinados à construção do Aterro Sanitário de Coimbra e para os quais não foi possível chegar a acordo com os respectivos proprietários.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4652/96:

TOMAR CONHECIMENTO, DEVENDO O PROCESSO SER DESENVOLVIDO PELA DIVISÃO DE SOLOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

IX.1 Financiamento da cantina da CBS

Para este assunto e com base na informação número trezentos e quatro/noventa e seis da Companhia de Bombeiros Sapadores, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4653/96:

ATRIBUIR UM SUBSÍDIO DESTINADO À CANTINA DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES, NO VALOR DE QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2 Construção do Quartel dos Bombeiros Sapadores de Coimbra - candidatura a contrato-programa

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de um ofício emanado pela Comissão de Coordenação da Região Centro, o qual informa que foi enviado à Direcção Geral da Administração Autárquica o processo de candidatura a contrato-programa relativo ao investimento "Construção do Quartel dos Bombeiros Sapadores de Coimbra".

DELIBERAÇÃO Nº 4654/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

PONTO X - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

X.1 Fornecimento de autocarros de transporte urbano de passageiros - concurso público internacional - intenção de adjudicação

Sobre o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4655/96:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE DEZANOVE DE JULHO DE NOVENTA E SEIS, QUE APROVOU A INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE SETE VIATURAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS, À FIRMA AUTO SUECO, LIMITADA, PELO VALOR TOTAL DE CENTO E SESENTA E SETE MILHÕES SEISCENTOS E CINQUENTA MIL ESCUDOS MAIS IVA Á TAXA LEGAL EM VIGOR.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2 Fornecimento de 10 mini-autocarros de transporte urbano de passageiros . concurso público - intenção de adjudicação

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4656/96:

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE DEZANOVE DE JULHO DE NOVENTA E SEIS QUE APROVOU A INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE DEZ MINI AUTOCARROS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS, À FIRMA MERCEDES BENZ PORTUGAL, COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS, SA, PELO TOTAL DE CENTO E TRÊS MILHÕES E OITOCENTOS MIL ESCUDOS MAIS IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3 Fornecimento de máquinas emissoras de bilhetes de estacionamento - recurso hierárquico interposto por Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, Ldª.

Pelo requerimento registado com o número dezanove mil seicentos e quarenta e três/noventa e seis, vem Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, Limitada interpor recurso hierárquico da decisão do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que adjudicou à firma Resopre - Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, SA, o fornecimento de nove máquinas emissoras de bilhetes de estacionamento.

Face ao que é informado pelo Departamento Jurídico, no seu parecer número cento e setenta e cinco/noventa e seis, datado de dezanove de Julho, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4657/96:

CONSIDERAR IMPROCEDENTE O RECURSO APRESENTADO POR NÃO TEREM SIDO VIOLADOS QUER OS ARTºS 3º E 6º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO QUER O ARTº 70º DO DECRETO-LEI Nº 55/95, E EM CONSEQUÊNCIA MANTER-SE A DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA DE ADJUDICAR À RESOPRE, SA. O FORNECIMENTO DE NOVE MÁQUINAS EMISSORAS DE BILHETES DE ESTACIONAMENTO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Também pelo requerimento registado com o número vinte e dois mil cento e quarenta e um/noventa e seis, vem Fernando L. Gaspar - Sinalização e Equipamentos Rodoviários, Limitada interpor recurso hierárquico da decisão do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, em rejeitar a reclamação por si apresentada, da decisão final proferida no concurso público para fornecimento de nove máquinas emissoras de bilhetes de estacionamento.

Face ao que é informado pelo Departamento Jurídico no seu parecer número cento e setenta e seis/noventa e seis, que considera que esta questão se encontra prejudicada, pelo facto da ora recorrente ter interposto recurso hierárquico da decisão final do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, tendo o mesmo sido considerado improcedente, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4658/96:

NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO JURIDICO, DATADO DE DEZANOVE DE JULHO DE NOVENTA E SEIS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4 Concurso Externo para Agente Único de Transportes Colectivos - reclamação da decisão do júri apresentada por Fernando Mendes Ferreira da Piedade

Pelo requerimento registado com o número dezoito mil cento e treze/noventa e seis, vem o Sr. Fernando Mendes Ferreira da Piedade, ao abrigo do disposto no artº 159º do Código do Procedimento Administrativo, reclamar da decisão do júri do Concurso Externo para Agente Único de Transportes Colectivos, promovido pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que o excluiu por ter ficado "não apto" no exame médico.

Face ao que é informado pelo Departamento Jurídico no seu parecer número cento e quarenta/noventa e seis, de treze de Julho, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4659/96:

INDEFERIR A RECLAMAÇÃO APRESENTADA, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER NÚMERO CENTO E QUARENTA/NOVENTA E SEIS, DO DEPARTAMENTO JURIDICO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**XI.1 Serviço de Distribuição de Água do Concelho de Coimbra - projecto de regulamento****XI.2 Serviço de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Coimbra - projecto de regulamento**

Após algumas considerações produzidas sobre os documentos em análise, quer pelo Sr. Presidente, quer pelos Srs. Vereadores, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4660/96:

FAZER BAIXAR AOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA OS DOIS REGULAMENTOS APRESENTADOS PARA APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO-JURIDICO, DESIGNADAMENTE MELHOR CLARIFICAÇÃO NA QUESTÃO RELACIONADA COM TARIFAS, TAXAS, IMPOSTOS E VERIFICAÇÃO DO TRIBUNAL COMPETENTE E O QUE DE MAIS TIVEREM POR CONVENIENTE APÓS UMA ANÁLISE ATENTA E CUIDADA AOS DOCUMENTOS ELABORADOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3 Ligação do Colector de Eiras ao Emissário da Etar e Ligação ao Interceptor de Adémia, Loreto, Pedrulha - consignação da obra

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4661/96:

HOMOLOGAR O AUTO DE CONSIGNAÇÃO DA OBRA DE LIGAÇÃO DO COLECTOR DE EIRAS AO EMISSÁRIO DA ETAR E LIGAÇÃO AO INTERCEPTOR DE ADÉMIA, LORETO, PEDRULHA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII- ASSUNTOS DIVERSOS

XII.1 XXIII Congresso Ibero-Americano de Municípios

Dado que vai realizar-se de vinte e dois a vinte e cinco de Outubro próximo, no Centro Cultural de Belém, em Lisboa, o XXIII Congresso Ibero-Americano de Municípios, cujo tema principal é o "Crescimento e desenvolvimento no limiar do terceiro milénio", o Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do programa e do regulamento para quem estiver interessado em proceder à respectiva inscrição.

DELIBERAÇÃO Nº 4662/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

XII.2 Protocolo entre o Ministério da Cultura, Ministério dos Negócios Estrangeiros, Câmara Municipal de Coimbra e a Cena Lusófona

O SR. Presidente apresentou ao Executivo o texto de um protocolo a celebrar entre o Ministério da Cultura, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, a Câmara Municipal de Coimbra e a Cena Lusófona, para instituição de um programa conjunto de acções a médio prazo, para contribuir para a criação de uma efectiva comunidade artistica lusófona.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4663/96:

APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MINISTÉRIO DA CULTURA, O MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E A CENA LUSÓFONA, O QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - ORGÃOS DA AUTARQUIA

XIII.1. Intervenção do Senhor Presidente

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e votação os seguintes assuntos fora da ordem de trabalhos:

1 - Ampliação da Rede de BT/IP na freguesia de Ceira

Por forma a possibilitar em boas condições de acessibilidade e visibilidade à Escola C+S de Ceira, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4664/96:

EFFECTUAR O PAGAMENTO DE UM MILHÃO QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E DEZOITO ESCUDOS À CENEL PARA AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ENVOLVENTE À REFERIDA ESCOLA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 - Pavilhão Gimnodesportivo do "Vigor da Mocidade"

Solicita a Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo uma certidão emitida pela Câmara comprovativa do interesse do Pavilhão Gimnodesportivo do "Vigor da Mocidade" para o concelho e em especial para esta Junta de Freguesia, tendo em vista usufruir de uma comparticipação financeira da Secretaria de Estado do Desporto.

Assim, considerando o empenhamento que tem havido na execução da referida obra, de grande interesse para a freguesia e toda a zona envolvente, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 4665/96:

CONSIDERAR O PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO GRUPO RECREATIVO "VIGOR DA MOCIDADE" EM CONSTRUÇÃO NO LUGAR DE FALA, FREGUESIA DE S. MARTINHO DO BISPO, UM EMPREENDIMENTO DE GRANDE RELEVÂNCIA, SENDO UMA CONSTRUÇÃO INTEGRANTE DAS INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS DO MUNICÍPIO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Sr. Vereador Vasco Cunha

- O Sr. Vereador Vasco Cunha registou com agrado a rápida prontidão dos Serviços de Higiene e Limpeza a um serviço por si solicitado na passada sexta-feira.

- Chamou ainda a atenção para o facto de a Câmara plantar muitas árvores, mas muitas delas estão a secar por falta de rega.

Intervenção do Sr. Vereador Alexandre Leitão

O Sr. Vereador Alexandre Leitão informou que a partir de amanhã será dado início ao desenvolvimento desta acção, em que nove reclusos vão iniciar trabalho na Câmara Municipal de Coimbra ao abrigo do protocolo recentemente assinado com o Ministério da Justiça e a Câmara Municipal de Coimbra.

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Lemos

O Sr. Vereador Jorge Lemos informou de que ficou concluída no passado sábado, a edição de noventa e seis dos Jogos de Coimbra. Foram assim realizados no Campo Municipal de Taveiro as Finais dos Jogos de Veteranos em Futebol de onze em que participaram as seguintes equipas: União de Coimbra, Ançã, Tocha e Esperança.

E sendo dezanove horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.